

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCAF Nº: 117092  
 Nº UJ: 01 2019 230301770100  
 OPUS Nº: 010 421 991 809  
 CADASTRO VALIDADO EM: 03/06/2020  
 ASS: elromp i.m. 16782

Hospital Metropolitano

**ODILON  
BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E EXTENSORES PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-24/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Princesa do Sul, n.º 3.303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

2.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis décimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

Item	Sicam	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.	Marca
1	66932	Equipo macrogotas estéril e apirogênico, com tubo de PVC transparente de no mínimo 1, 50 m, flexível, sem nenhuma dobra, com filtro de fluido, câmara de gotejamento, maleável, tendo em sua extensão pinça rolete, que no uso contínuo não pode danificar o tubo. Injetor lateral de látex ou silicone, autocicatrizante, que permita múltiplas punções sem vazamento. Conector de plástico, com bico bifacetado e com tampa protetora, com encaixe em frasco de soro com sistema fechado. Embalagem com abertura em pétala, data de fabricação, data de validade, lote, RG MS.	Und	33.700	R\$ 0,75	R\$ 25.275,00	Descar pack
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 101.250,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>						<b>R\$ 25.275,00</b>	
<b>PERCENTUAL DO ADITIVO</b>						<b>24,96%</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

3.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 25.275,00 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis décimos por cento)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

03.945.035/0001-91

**ACÁCIA**  
Comércio de Medicamentos Eireli

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303  
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180  
VARGINHA - MG